



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação, a realização de pintura da Escola de Educação Básica Odir Zanelatto.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- referida unidade escolar atende um expressivo número de alunos e desempenha papel essencial na promoção da educação local;

- contudo a estrutura física do prédio escolar encontra-se visivelmente deteriorada, necessitando, com urgência, de pintura interna e externa, a fim de proporcionar um ambiente mais seguro, acolhedor e adequado para os estudantes e profissionais de educação que lá frequentam.

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado de Estado da Educação, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Jair Miotto, que sugere a Vossa Excelência seja efetuada a pintura da Escola de Educação Básica Odir Zanelatto. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente

Sala das Sessões,

Jair Miotto
Deputado Estadual

